



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA Nº 2/2015**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE**

**22/01/2015**

***“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.***



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Mira, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a direção do Sr. Presidente da Câmara, Dr. Raul José Rei Soares de Almeida, estando presentes os Senhores Vereadores Nelson Teixeira Maltez, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Dr. Luis Miguel dos Santos Grego, Dr<sup>a</sup>. Dulce Helena Ramos Cainé, Prof<sup>a</sup>. Maria da Graça Santos Domingues e Dr. Agostinho Neves da Silva. -----

-----Presentes também, o Chefe de Divisão das Obras Municipais, Eng<sup>o</sup>. Rui Manuel Reixa da Cruz Silva, a Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr<sup>a</sup>. Carmen Santos e o Chefe da Divisão de Proteção Civil, Planeamento, Ordenamento e Ambiente, Dr. Ângelo Manuel Morais Lopes. -----

**----- PREENCHIMENTO DE VAGA:-----**

----- De seguida, tendo em vista o preenchimento da vaga deixada pelo Sr. Vereador Dr. José Carlos Baptista Garrucho, na sequência do pedido de suspensão de mandato apresentado por este, assumiu funções, nos termos das disposições contidas no n.º 1, do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o cidadão do grupo de cidadãos eleitores com a denominação "Movimento Autárquico de Renovação - MAR ", Dr. Agostinho Neves da Silva, Aposentado, portador do bilhete de identidade n.º 2865777, emitido pelo Arquivo de Identificação de Coimbra em 08/11/2007, residente na Av<sup>a</sup>. Cidade de Coimbra, 130-3.º., localidade e Freguesia da Praia de Mira, concelho de Mira. -----

----- Verificada a respetiva identidade e legitimidade, o referido cidadão iniciou, de imediato, as suas funções.-----

**----- FINANÇAS MUNICIPAIS: -----**

----- Foi presente o resumo diário da tesouraria n.º 14 de 21/01/2015, com um saldo orçamental de 382.268,85 € (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos). -----

**----- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva manifestando o seu regozijo pela visita do Sr. Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional, o Professor Doutor Miguel Poiães Maduro e, conseqüentemente, pelas palavras proferidas aquando do seu discurso, assim como as do Sr. Presidente da Câmara. Continuou, referindo que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

esperava que não fossem palavras vãs, nem palavras de circunstância, nomeadamente, quando se abordou a necessidade, o interesse em resolver a questão do saneamento e a questão do abastecimento de água, pese embora o facto de não se ter referido a questão das comunicações e a questão da resolução dos resíduos sólidos que, no seu entender, eram também questões muito importantes. Contudo, congratulou-se pelo facto destes pontos terem sido expostos e com a intenção explícita de resolução.-----

-----Mais disse que o Concelho de Mira, como todos já sabiam, apresentava uma taxa bastante reduzida de rede de saneamento, facto que considerava, atendendo aos tempos atuais, ser muito mau.-----

-----Referiu que, aquando da visita do Sr. Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional, foi a primeira vez que entrou no Edifício da Incubadora e acrescentou que era uma pena aquele edifício estar completamente abandonado e destruído, conforme se podia constatar pelas fotografias apresentadas. Nesse sentido, salientou que, com certeza, todos condenavam os atos de vandalismo, e que no fundo estes eram o destruir de património público. Continuou, referindo que ainda bem que se tinha encontrado uma resolução para este problema e que se tinha dado o “pontapé de saída”, acrescentando que esperava que as coisas comesçassem a correr bem.-----

-----Porém, mencionou que não eram só coisas boas, pois, na sua opinião, as imagens projetadas, na sala do coffee break, não foram as mais acertadas, porque ao invés de se projetarem imagens positivas do Concelho, com o que este tem de melhor, o que se mostrou foram imagens da destruição, do vandalismo de que o edifício da Incubadora tinha sido alvo. Mais disse que, num ato desta natureza, não era de bom tom apresentar-se este tipo de imagens. Continuou, frisando que condenava atitudes de vandalismo puro e gratuito e que este não tinha qualquer tipo de justificação possível. Neste sentido, destacou que era de lastimar a destruição, desta forma, de património e de dinheiros públicos.-----

-----Reportando-se ao discurso dos três oradores, proferido na inauguração do Campo de Tiro, tanto o do Sr. Presidente desta Associação, como o do Sr. Presidente da Câmara e o do Sr. Ministro Adjunto, considerou que esta era a forma correta de agir e que assim se deveria continuar, ou seja, obras que eram iniciadas pelos anteriores



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Executivos deveriam ser continuadas e concluídas pelos Executivos seguintes, independentemente da sua ideologia política. Acrescentou ainda que, a seu ver, este era um aspeto muito, muito positivo. Continuou, lembrando o que tinha acontecido em anos anteriores, nos quais, aquando da entrada de um novo Executivo, se pagava aos empreiteiros para que não concluíssem as obras, ou até mesmo, para que as abandonassem, considerando que este facto era má gestão política, até porque, se tratava de dinheiros públicos que estavam a ser esbanjados.-----

-----Reiterou que a visita do Sr. Ministro ao Concelho tinha sido bastante positiva e frisou que se devia continuar a insistir com o “nosso” Ministro para que este ajude o Executivo e, conseqüentemente, o Concelho de Mira, na resolução dos problemas, e portanto, considerava que tinha havido um empenhamento público por parte destas entidades, para que houvesse, e assim o esperava, uma efetiva resolução dos problemas.-----

-----Relativamente à manutenção dos espaços públicos, lembrou que já na última reunião a esta se tinha referido, quando abordaram o tema dos palheiros e das envolventes. Neste sentido, mencionou um artigo de opinião do Dr. José Garrucho, publicado na Voz de Mira, que falava precisamente sobre a manutenção destes espaços e com isto, aproveitou para chamar a atenção para o alargamento desta a todos os edifícios públicos, das estradas, dos passeios, das escolas, pois de facto, existiam muitos setores em que esta era necessária.-----

-----Mais disse que esta manutenção devia ser planificada, que devia haver pessoas responsáveis pela conservação e pela manutenção, até para dar o exemplo aos municípes, para que também estes tenham a vontade de fazer a manutenção das suas próprias casas e das respetivas fachadas, de modo a que se obtenha um aspeto mais cuidado e conseqüentemente, uma outra visibilidade, e inclusive, até mesmo, para que contribuam na manutenção das coisas públicas. Ou seja, ao saberem da existência de um responsável setorial, provavelmente, os municípes seriam capazes de o interpelar, na tentativa de solucionar, de modo mais célere, pequenos e pontuais problemas que pudessem surgir e que ao serem conhecidos atempadamente, não evoluíam e conseqüentemente, não assumiriam uma grande dimensão, nem se tornaria tão dispendiosa a sua resolução.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----Continuou a sua intervenção informando que, aquando da receção do Protocolo com a Universidade de Coimbra, apercebeu-se de que nele havia qualquer coisa que lhe parecia estranha, mas nessa altura não soube explicar o que era, pois tinha feito uma leitura, muito ao de leve, do referido documento. Quando, ao consultar o jornal *Mira On-Line*, percebeu que aquilo que lhe parecera estranho era o nome “Centro de Estudos do Mar”, uma vez que, e talvez não com toda aquela exigência referida pelo Dr. Alfredo Pinheiro Marques, embora agora reconhecesse que este provavelmente tivesse razão, esta denominação já existia, embora abordando outras questões, funcionando de outra forma, não sendo, eventualmente, para realizar um trabalho de pesquisa científica, a bem da verdade, o nome era o mesmo. Posto isto, considerou que tinha havido falta de atenção, até porque, e em consonância com o Sr. Presidente da Câmara, este centro poderia ter tido outras denominações. Assim, terminou a sua intervenção, sugerindo que este devia ser alterado.-----

-----Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego parabenizando os serviços da autarquia pela diligência e acuidade com que trataram da visita do Sr. Ministro Adjunto do Desenvolvimento Regional, considerando importante que, aquando da realização deste tipo de acontecimentos, as coisas corressem bem. Neste sentido, referiu-se positivamente à mobilização e ao facto de ter havido um empenhamento conjunto, de forma a que o Sr. Ministro sentisse essa mesma mobilização.-----

-----Informou que não tinha estado presente por motivos que se prendiam com questões profissionais e acrescentou que tinha estado com um grupo de espanhóis que estava altamente interessado numa área de terreno do Município, para futuro investimento. Neste âmbito, aproveitou para questionar qual era o ponto da situação da Cultimira, considerando que esta era uma questão que a todos devia preocupar e, relativamente a esta, solicitou informações sobre a questão do pagamento das rendas, sobre o cumprimento do contrato e sobre a questão dos funcionários terem recebido ou não, a carta de despedimento, pois considerava que, ao pretender-se a criação de empregos e sendo esta uma empresa que colocava postos de trabalho em risco, era mais uma oportunidade que se criava.-----

-----Quanto à AIBAP, frisou que esta era uma questão que o sensibilizava e quanto às fotografias apresentadas aquando da inauguração, preferiu não tecer nenhum



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

comentário, mas afirmou que estas, de certeza, teriam algum contexto de aplicação.---

-----Louvou a sua reabertura e regozijou-se com o facto de ter visto, o que até há bem pouco tempo era impossível, a dedicação de tantos funcionários camarários, no trabalho, na limpeza, no embelezamento da AIBAP e conseqüentemente, na reabilitação desse espaço. Neste sentido recordou que, uma vez, aquando da realização, no Município, de uma Conferência Internacional, que tinha contado com a participação de cerca de 260 estrangeiros e de 4 ou 5 portugueses, o Executivo ao qual pertencia, tentou plantar relva no espaço envolvente ao edifício da AIBAP e os entraves foram mais que muitos e atualmente, conseguiu-se ultrapassar todas estas questões, e ainda bem que assim foi, pois considerou ser de louvar esta capacidade de intervir, porque, mesmo representando uma figura jurídica de associação, a Câmara detinha desta 90% e por isso, devia ser assumida como património camarário e os serviços tinham que entender que, mais do que entraves jurídicos, o importante era que se encontrassem soluções para a resolução dos problemas.-----

-----Parabenizou o Executivo pela obra realizada na Rua Raul Brandão, pois esta localizava-se no centro da vila e por isso, era necessário que estivesse apresentável. Neste sentido, aproveitou para perguntar quantos anos tinham as condutas de saneamento e as de abastecimento de água, pois parecia-lhe que não estavam a intervir no subsolo e que se tratava apenas da pavimentação e requalificação dos passeios. Quis saber também, qual era o valor da obra, porque julgava que esta tinha um orçamento reduzido e devia ter sido acordada por ajuste direto, pois não se tinha referido nenhum procedimento concursal.-----

Relativamente ao Campo de Tiro, questionou se este era já um Campo de Alto Rendimento, pois ainda não tinha visto o seu reconhecimento oficial como tal, publicado em Diário da República e acrescentou que, numa conversa que teve com o Sr. Presidente da Federação, ele próprio não tinha a informação de que o Sr. Secretário de Estado já tivesse ou não deferido essa pretensão.-----

-----Continuou a sua intervenção, alegando que se estava a referir ao Campo de Tiro porque o considerava ser uma obra muito importante, mas, sendo este um Centro de Alto Rendimento, a sua importância quintuplicava, pois assumia uma centralidade e constituía uma atração para os atletas. Por tudo isto, convinha ainda acrescentar que,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

aquando da sua candidatura e aprovação, o pressuposto era de que fosse reconhecido como tal.-----

-----Mais disse que tinha gostado da visita do Sr. Secretário de Estado do Mar, o Sr. Professor Doutor Manuel Pinto de Abreu, pois este já tinha marcado presença em bons momentos do Município de Mira, inclusive, foi ele que entregou a Bandeira dos 25 Anos, quando era Presidente de outra entidade, antes de ser Secretário de Estado e esteve na “luta” pela arte xávega. Assim, informou que pensava que, com a sua visita e pelas palavras proferidas pelo Sr. Presidente, na última reunião de Câmara, houvesse mais alguns desenvolvimentos em relação à arte xávega.-----

-----Terminou a sua intervenção referindo que seria importante a vinda, ao Concelho de Mira, do Sr. Secretário de Estado do Desporto ou do Sr. Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, a trazerem a notícia de que o Campo de Tiro de Mira seria um Centro de Alto Rendimento, conforme estava previsto e protocolado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara iniciou a sua intervenção agradecendo as palavras do Sr. Vereador Dr. Agostinho Silva e do Sr. Vereador Dr. Miguel Grego em relação à visita do Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional e acrescentou que, relativamente às fotografias projetadas aquando da reabertura da AIBAP, a sua intenção era que estas funcionassem como fator de motivação e servissem para evidenciar o reconhecimento do Executivo camarário pelo esforço e dedicação que os seus funcionários demonstraram. Neste sentido, teceu um agradecimento público a todos os funcionários camarários que se empenharam na consecução dos trabalhos de limpeza da AIBAP e consequentemente, na receção ao Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, o Sr. Professor Doutor Miguel Poiães Maduro.-----

-----Quanto à questão da manutenção dos edifícios, considerou-a muito importante e referiu que a esta estavam atentos, nomeadamente, em relação à pista ciclo pedonal, que já no orçamento de 2015 estava contemplada e que iriam fazer todos os esforços para a sua prática efetiva.-----

-----Relativamente ao Protocolo com a Universidade de Coimbra e quanto à questão do CEMAR, recordou que nesta reunião de Câmara se referia a instalação de um Centro de Competências e Estudos do Mar, logo, o nome era diferente e, após a leitura do Protocolo verificava-se que não lhe era atribuído nenhum “naming”. Mais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

disse que, e referindo-se a anteriores declarações por si proferidas, era óbvio que não pretendia alimentar polémicas em torno desta questão, pese embora tivesse a sua opinião em relação ao modo como as coisas funcionavam.-----

-----Neste seguimento, afirmou que sempre tinha tido e continuava a ter uma boa relação com o Sr. Dr. Alfredo Pinheiro Marques e esperava que assim continuasse. Mas considerou que, obviamente, teria sido de bom tom que uma entidade que detinha um protocolo estabelecido com a Câmara Municipal, aquando da receção do convite ou quando soube da realização deste evento, tivesse alertado, de boa fé, a mesma para o facto de que não deveriam usar aquela denominação, pois essa já existia. Ao invés, o Sr. Dr. Alfredo Pinheiro Marques preferiu dirigir-se à comunicação social, sem antes procurar esclarecimentos junto do Executivo. E posto isto, reafirmou que não iria tecer mais comentários, pois não pretendia contribuir ou alimentar essa polémica.-----

-----Em relação à questão da Cultimira informou que, no dia anterior, tinha estado reunido com um grupo de espanhóis e que, provavelmente, na próxima semana iriam continuar em conversações. Mais informou que, também já tinha reunido com os responsáveis pela mesma e que estes se mostraram recetivos ao diálogo e, que atualmente, têm mantido contactos. Assim, informou que estavam disponíveis, tanto o Sr. Presidente como o Sr. Vice-Presidente, para falarem sobre este assunto, contudo, alertou para o facto de ser necessário algum sigilo, alguma reserva, pois existiam outros municípios interessados.-----

-----Informou ainda que esta possuía um ano de rendas em atraso e que por isso esta negociação teria de ser tripartida, ou seja, teria de ser realizada entre a Câmara Municipal de Mira, o grupo de espanhóis e a Cultimira, de forma a encontrar uma solução.-----

-----Quanto ao Centro de Alto Rendimento, informou que estava tudo tratado e encaminhado nesse sentido, mas, de qualquer forma, e agradecendo o facto de a terem referido, iria entrar em contacto com o Sr. Secretário de Estado do Desporto, por forma a esclarecer esta mesma situação. Mais disse que pensava estar tudo em conformidade, até porque, aquando do financiamento da candidatura, o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego e o anterior Executivo trataram desta questão, e bem, e lembrou que



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

no seu discurso, proferido no Campo de Tiro, fez questão de o referir. Por fim, quanto ao Campo de Tiro ser considerado como Centro de Alto Rendimento, alegou que poderia ainda faltar resolver alguma questão formal e por isso iria tentar saber o que era, de forma a poderem ultrapassá-la.-----

----Em relação ao Sr. Secretário de Estado do Mar referiu que este, no seu discurso proferido aqui na vila de Mira, se tinha pronunciado sobre a arte xávega. Neste sentido, informou que a portaria que a regulamentava, e conseqüentemente, o decreto-lei, estavam para sair e que estes previam uma parte de estudo piloto, que faça prova, junto da União Europeia, que a arte xávega não era prejudicial. Mais referiu que, nesse mesmo dia, tinha sido lançado um repto e um desafio à Universidade de Coimbra, para que esta ajudasse e elaborasse esse estudo, por forma a que se possa demonstrar que esta arte não constitui prejuízo para o peixe. Posto isto, informou que a Universidade de Coimbra prontamente tinha aceite este desafio e que o Executivo patrocinará e prestar-lhe-á todo o apoio necessário.-----

----Relativamente às condutas na Rua Raul Brandão, o Sr. Vereador Nelson Maltez informou que esta não possuía nem condutas de água, nem condutas de saneamento e portanto, estes eram efetuados pela Rua António José de Almeida e pela Avenida 25 de Abril.-----

---- Mais informou que, ao não se vislumbrar nenhuma construção a breve prazo, se tinha optado pela requalificação da rua.-----

**----- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

**----- SUSPENSÃO DE MANDATO DE VEREADOR -----**

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 8/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de janeiro de 2015, no sentido de ser deferido o pedido de suspensão do mandato apresentado pelo Sr. Vereador Dr. José Garrucho, pelo período de 120 dias. -----

---- Mais foi deliberado proceder ao preenchimento da vaga, nos termos das disposições contidas no n.º 1, do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o que se verificou de imediato, como acima se refere. -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**-----DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRA NA PARCERIA DA DLBC/PESCA AD ELO-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 9/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de janeiro de 2015, no sentido da emissão de declaração de intenção de participação do Município de Mira na parceria DLBC/PESCA AD ELO, nos termos do disposto na alínea aaa), do n.º. 1, do art.º. 33.º. do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- A minuta da referida declaração encontra-se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara explicou o ponto, informando que estava a decorrer o prazo para as candidaturas às DLBC's e como era óbvio, através da AD ELO, o Município de Mira, iria participar nessas candidaturas. Mais disse que, esta declaração de intenção era necessária na conclusão do processo AD ELO, que decorreria até ao dia 29 de janeiro do corrente ano.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego solicitou que lhe fosse facultado o respetivo acordo de parceria, pretensão à qual o Sr. Presidente prontamente anuiu.-----

**----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, NO ÂMBITO DO QUADRO ESTRATÉGICO COMUM 2014-2020 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, do Sr. Vereador Dr. João Reigota, duas abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Miguel Grego e Prof.ª. Graça Domingues, e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Dr.ª. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta n.º 10/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro corrente, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do art.º. 75.º. da Lei n.º. 82-B/2014, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à contratação de serviços de consultoria técnica para elaboração, implementação e acompanhamento do plano de Ação Estratégico Municipal, no âmbito do Quadro Estratégico Comum 2014-2020, pelo valor de 50.000,00 € (cinquenta mil euros), a acrescer de IVA, previsivelmente pelo prazo de 1 ano, mediante recurso ao ajuste direto com convite à empresa "Fnway Consulting,



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Unipessoal, Lda.”, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 20.º e 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, bem como demais legislação aplicável. -----

----- No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, referente ao n.º 1 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), será aplicado “10% sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165,00€”, nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro. -----

----- Quanto a este ponto, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que estes serviços tinham surgido no âmbito desse acordo de parceria, e tal como já tinha sido referido pelo Sr. Ministro do Desenvolvimento Regional, que em determinada altura decidiu lançar o desafio a todos os municípios para que tivessem este plano de ação local, tal e qual como as CIM, como as CCDR e Portugal, e em conformidade com este acordo que foi assinado. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego solicitou esclarecimentos, nomeadamente se seria este o plano de ação que já estava a ser feito desde outubro. A esta pretensão, o Sr. Presidente confirmou que uma das partes sim. -----

**----- INSTAURAÇÃO DA AÇÃO JUDICIAL TENDENTE À RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA DO LOTE N.º 7 E 8 DA ZONA INDUSTRIAL POLO II E CONSEQUENTE REVERSÃO DO LOTE – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 11/2014**, do Sr. Presidente da Câmara, de 22 de janeiro de 2015, no sentido da instauração da ação judicial tendente à resolução do contrato de compra e venda realizado no dia vinte e um de Julho de dois mil e oito, entre o Município de Mira e a empresa “Haut de Gamme – Mestres em Mobiliário, L.da”, através de escritura pública lavrada a folhas 2 a 4 verso, do Livro 40-E, no Cartório Notarial de Mira, dos lotes 7 e 8 da Zona Industrial Polo II, que deram origem, por força da sua anexação, ao designado lote n.º 7, com área de 4400 m2, sito na Zona Industrial, Pólo II, freguesia de Seixo e concelho de Mira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mira sob o n.º 1975 e inscrito na respetiva matriz predial urbana n.º 1519 -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- Mais foi deliberado promover a reversão da propriedade do referido lote n.º 7 da Zona Industrial Polo II, voltando o mesmo à posse do Município, ao abrigo da cláusula quinta do contrato de compra e venda acima referido. -----

**----- OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO DE MIRA PARA O ANO DE 2015 (SIADAP E SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE)-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 12/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2015, do seguinte teor: -----

----- “Considerando que: -----

----- O Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, veio adaptar à Administração Local o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012 de 31 de dezembro (Orçamento de Estado 2013), designadamente com a criação de novas regras no que respeita aos três subsistemas de avaliação: SIADAP1 – Avaliação do Desempenho das Unidades Orgânicas; SIADAP 2 – Avaliação do Desempenho dos Dirigentes dos Municípios; SIADAP 3 – Avaliação do Desempenho dos Trabalhadores das Autarquias Locais; -----

----- O Sistema de Avaliação do Desempenho se articula com o sistema de planeamento, constituindo um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos estratégicos plurianuais, dos objetivos bienais e planos de atividades, baseado em indicadores de medida a obter pelos serviços;-----

----- É competência do município definir os objetivos estratégicos, que visam alinhar a gestão estratégica com a gestão operacional para poderem ser fixados os objetivos de cada unidade orgânica, bem como os objetivos individuais para os dirigentes intermédios e demais trabalhadores ou seja o CICLO ANUAL DE GESTÃO que integra as seguintes fases:-----

----- Elaboração do Plano de Atividades para o ano seguinte, de acordo com os objetivos estratégicos, as atribuições orgânicas e os meios financeiros e humanos existentes; -----

----- Definição dos objetivos de cada unidade orgânica a prosseguir no ano seguinte; -

----- Definição dos objetivos a atingir por cada trabalhador e/ou equipa nos dois anos seguintes;-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- *Monitorização e eventual revisão dos objetivos;*-----

----- *Elaboração do relatório de atividades.*-----

----- *Considerando, ainda, que:*-----

----- *O Município tem como Missão criar e promover condições de atração de investimentos que sustentem o desenvolvimento económico e social do Concelho, com vista à construção de um futuro sólido ao nível das infra- estruturas básicas, das acessibilidades, da indústria, do comércio, do emprego, da educação, do desporto, do turismo e da cultura, devendo a Câmara Municipal e os seus colaboradores, assumir um espírito de serviço à comunidade, pautado pela qualidade que garanta um impacto social positivo;*-----

----- *Com a Visão de um Município de oportunidades, atrativo para as pessoas e investidores, onde o progresso e desenvolvimento económico e social garantam a qualidade de vida de todos os munícipes do Concelho de Mira;*-----

----- *Pautando a sua atuação por Valores de Excelência; Criatividade; Inovação; Dinamismo e Flexibilidade.*-----

----- *Considerando, por fim, que todos os serviços municipais deverão observar, no quadro das atribuições que lhe estão cometidas, os Objetivos Estratégicos para 2015, tendo em conta que os mesmos deverão nortear, o processo de definição de Objetivos Estratégicos/Prioritários, para o conjunto das unidades orgânicas, com vista à sua avaliação, à sua articulação com o Sistema de Gestão de Qualidade, à coerência entre as Grandes Opções do Plano e os instrumentos de planeamento estratégico, bem como os recursos humanos e financeiros disponíveis.*-----

----- *Pelo que, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 4 e alínea a) do art.º 5.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de Setembro, submeto à aprovação da Câmara Municipal os Objetivos Estratégicos para o ano 2015:*-----

----- **1.º** *Promover condições que favoreçam e incentivem o crescimento, o emprego e a melhoria da economia familiar.*-----

----- **2.º** *Valorizar o nosso território (cultural, ambiental, paisagística e urbanisticamente) e apostar num turismo sustentável e a tempo inteiro.*-----

----- **3.º** *Promover a defesa e o reforço da coesão social.*-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **4.º** *Modernizar as práticas administrativas e promover uma cidadania mais ativa e mais participativa na vida coletiva dos mirenses e no processo de tomada de decisões*”-----

**----- EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DE CONTRATO DE AVENÇA PARA O ANO DE 2015 -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 13/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à renovação da prestação de serviços de assessoria jurídica, na modalidade de avença, com a licenciada Carla Cristina Marques Rumor, pelo valor de 14.400,00 € (catorze mil e quatrocentos euros), a acrescer de IVA, pelo prazo de 1 ano, eventualmente renovável, nos termos da alínea a), do nº. 1, do artº. 20º. e 112º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, bem como demais legislação aplicável. -----

----- No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, referente ao nº. 1 e nº. 4, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), será aplicado sobre o valor a pagar mensalmente, nos termos do artº. 2º. da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro. -----

-----O Sr. Presidente esclareceu que este contrato de avença se referia à advogada do Município.-----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego referiu que, aquando da aprovação do orçamento, o Sr. Presidente tinha dito e estava registado na ata que nesse dia tinham aprovado, que tinha havido uma redução no valor a atribuir a avenças. Neste sentido, inquiriu sobre quais eram as que tinham deixado de existir, referindo que só tinha conhecimento de duas: a anteriormente referida e a da Sr. Psicóloga da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens. -----

----- Relativamente a esta solicitação, o Sr. Presidente confirmou que estas eram as duas únicas avenças existentes.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE MIRA E A UNIVERSIDADE DE COIMBRA COM VISTA À INSTALAÇÃO DE UM CENTRO DE COMPETÊNCIAS E ESTUDOS DO MAR NO CONCELHO DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com 3 abstenções dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego e Prof<sup>a</sup>. Graça Domingues e quatro votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Dr<sup>a</sup>. Dulce Cainé e Dr. Agostinho Silva, aprovar a **proposta nº. 14/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 19 de janeiro de 2015, no sentido da ratificação, abrigo do disposto na alínea u), do nº. 1 do artº. 33º. do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, da assinatura de protocolo entre o Município de Mira e a Universidade de Coimbra, com vista à instalação de um centro de competências e estudos do mar, no concelho de Mira. -----

----- O referido protocolo encontra-se anexo à presente ata e dele fica a fazer parte integrante. -----

----- Relativamente a este ponto, o Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o protocolo supracitado era o que tinha sido assinado com a Universidade de Coimbra, no passado sábado, dia 17 de janeiro, o qual já tinha sido enviado aos Sr.s Vereadores. -----

----- O Sr. Vereador Dr. Miguel Grego interveio, agradecendo ao Sr. Presidente o envio do referido protocolo. Seguidamente, reiterou a ideia de que este era um protocolo “placebo”, que não dizia nada e que, muito sinceramente, apenas se tratava de um conjunto de intenções. Mais disse que, com toda a honestidade, a Câmara Municipal tinha aproveitado muito bem a oportunidade e, o que de facto lhe custava era ver a Universidade de Coimbra, e consequentemente, o seu Reitor, que até concorria sozinho, a desempenhar este papel, ou seja, a assinar um protocolo tão vago, pois este apenas referia que a Universidade de Coimbra possuía valências e conhecimentos, mas não especificava quais eram, nem se referia quais seriam os departamentos que iriam intervir. -----

----- Mais considerou que, o setor das pescas era importantíssimo, que o setor da aquicultura era muitíssimo importante, porque refletia que se mantinha a crença de que esta podia continuar a ter sucesso em Mira, sem esquecer a questão da defesa



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

costeira, pois em termos de localização, nos localizávamos no epicentro de uma costa altamente atingida.-----

-----Acrescentou ainda que pretendia que ficasse registado no protocolo que Mira possuía a maior unidade de aquicultura da Europa, mais diria, do Mundo e que todos se deviam orgulhar por isso.-----

-----Prosseguiu com a sua intervenção, inquirindo sobre o facto de se referir que o edifício da AIBAP possuía salas e laboratórios devidamente equipados e mais perguntou, se estes estavam equipados, qual seria a sua finalidade, pois não se sabia o que é que Portugal iria estudar ou fazer. Mais perguntou se nos estávamos a comprometer a equipá-los ou a tê-los equipados, e se assim fosse, com que custos. Neste sentido, referiu que os mesmos não estavam devidamente equipados, pois apenas possuíam material básico.-----

-----Neste sentido, salientou que aquilo que mais o preocupava era o facto de este protocolo, assim como todos os outros, terem uma vigência *ad eternum*, embora este contemplasse que podia ser cancelado, com a devida antecedência. Referiu ainda que, sendo o seu período de vigência *ad eternum*, este não poderia ser alvo, nem de renovação, nem de reanálise, e como era óbvio, a partir deste, muitos outros se iriam fazer e todos eles seriam protocolos autónomos. Assim, lembrou que quando fez parte do Executivo, também fizeram o mesmo e por isso, ainda hoje possuíam um terreno que não era seu, pois era da Universidade de Coimbra e que esta sabia qual era a sua localização e que eles, enquanto representantes do anterior Executivo, nem sabiam que, em tempos, lho haviam dado. Continuou, lembrando que esta, já por uma vez, tinha enviado uma carta à Câmara Municipal pedindo esse mesmo terreno. Posto isto, deixou claro que, devido a estes protocolos *ad eternum*, a Universidade de Coimbra tinha um terreno em Mira e que, embora o Município de Mira desconhecesse a sua localização, a Universidade de Coimbra possuía a sua escritura.-----

-----Em conclusão, considerou que este era um bom protocolo para o Município de Mira, a aparecer para assinar no edifício da Incubadora, mas, reafirmou a ideia de que era um protocolo placebo e lamentou o facto de este ter sido tornado público antes de que a ele tivessem tido acesso.-----

---Referiu ainda que poderiam sempre contar com o seu apoio incondicional, na



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

realização de ações concretas e que o mesmo não acontecerá na consecussão de ações genéricas. Posto isto, considerou que este protocolo tinha sido um ato político.--

-----Reportando-se ao assunto abordado no ponto em questão, referiu que este dizia respeito à celebração de protocolo e que só no texto final, na parte da conclusão, se referia a ratificação do protocolo, o que na sua opinião, deveria ser referido na parte inicial, pois este já tinha sido assinado e celebrado e, estavam agora a ratificar um ato, um poder que tinha sido dado ao Sr. Presidente.-----

-----Mais referiu que se iria abster na votação, pese embora a sua muito sincera vontade, pois não concordava com o facto de, constantemente, se trazerem os protocolos, à posteriori, para que sejam validados em reunião de Câmara.-----

-----Terminou a sua intervenção referindo que, quanto à denominação a este atribuída, não se iria pronunciar, até porque já o tinha feito na anterior reunião de Câmara. -----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva referindo ser bastante positivo o protocolo com a Universidade de Coimbra, embora considerasse que este era demasiado vago, ou seja, a sua intenção tinha sido a realização de um ato político, alegando que, um protocolo, para além do que já tinha sido referido, tinha de ter um período de vigência concreto, o qual seria benéfico para a Câmara, que não inviabilizava a sua renovação e que, inclusivamente, vincularia os Executivos seguintes, até porque, por vezes, essas ações não tinham continuidade e acabavam por se perder.-----

-----Mais acrescentou que, quanto à questão dos equipamentos, esta era pouco explícita, pois não esclarecia se era da responsabilidade da Câmara Municipal, o pagamento das despesas a eles inerentes, qual a sua finalidade e sob que condições.

-----Referiu também que se devia ter estipulado um valor para o pagamento de uma renda, que até poderia ser simbólico, pois existiam despesas a pagar, nomeadamente, eletricidade e comunicações, das quais viriam a usufruir.-----

-----Terminou a sua intervenção frisando que, por um lado era muito bom que houvesse a realização de protocolos bem definidos com qualquer que fosse a universidade, mas, por outro lado, considerou que este protocolo poderia e deveria ter sido elaborado com mais precisão.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Presidente da Câmara interveio e corroborou as palavras proferidas pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Grego quando afirmou que o importante era que, da parte do Município se fizesse e se assinasse o protocolo; quanto à outra entidade envolvida, isso já seria um problema deles.-----

-----Mais referiu que, como era óbvio, quanto a este protocolo, a concorrência era grande e que muitas vezes, “pôr o preto no branco” era bastante importante e era necessário, até porque tinha conhecimento que este, em alguns municípios vizinhos, já tinha levantado algumas questões e proporcionado algum “frisson” político.-----

-----Reiterou que o que realmente interessava era o facto de este protocolo ser um princípio de colaboração, ou seja, um protocolo de colaboração entre duas entidades, tal como o seu nome e a sua introdução o manifestava: “Protocolo de Colaboração entre a Universidade de Coimbra e o Município de Mira”. Assim sendo, eram nele estabelecidas regras de colaboração. Acrescentou ainda que, a cláusula 4ª deste protocolo contemplava as ações de cooperação e de colaboração específicas e que, quando estas ocorressem, seriam estudadas e estabelecidas caso a caso.-----

-----Continuou, mencionando que, na sua opinião, o que realmente interessava e que tinha sido bastante positivo, era a vinda ao Município do Sr. Secretário de Estado do Mar, que tinha feito questão de marcar a sua presença e que prontamente tinha lançado o desafio, à Universidade de Coimbra e ao Município de Mira, no sentido de se encetarem os trabalhos relativos à arte xávega, questão esta que o Executivo considerava muito importante.-----

-----Relativamente à Acuinova, informou que esta tem tido todo o apoio da parte do Executivo e que também já tinham conversado sobre este protocolo de cooperação. Neste sentido, reiterou que sempre têm colaborado com esta e que o continuarão a fazer, assim como com todas as empresas e instituições do Município.-----

-----Concluiu a sua intervenção fazendo um balanço bastante positivo deste protocolo de cooperação.-----

**----- AUTORIZAÇÃO PARA PROSSEGUIR PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXCEPCIONAL DE TRABALHADORES TENDENTE AO PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO-----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 15/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de janeiro de 2015, no sentido de obter autorização da Assembleia Municipal para prosseguir com o procedimento concursal de recrutamento excecional de trabalhadores, tendente ao preenchimento de um posto de trabalho, designadamente um Assistente Operacional, na área de atividade de eletricista, ao abrigo do disposto no nº. 2, do artº. 64º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**-----

----- **APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA – PROC. 6/2013 - TOMADA DE CONHECIMENTO--**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 16/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de janeiro de 2015, referente à atribuição de um apoio de emergência (procº. nº. 6/2013), no valor de 130,00 € (cento e trinta euros), ao abrigo do disposto na alínea b), do nº. 1, nº. 3 e nº. 4, do artº. 8º. e nº. 2, do artº. 11º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em articulação com o disposto na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-

----- **APOIO ECONÓMICO DE EMERGÊNCIA – PROC. 5/2009 – TOMADA DE CONHECIMENTO-**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta nº. 17/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 13 de janeiro de 2015, referente à atribuição de um apoio de emergência (procº. nº. 5/2009), no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), ao abrigo do disposto na alínea b), do nº. 1 e nº. 3, do artº. 8º. e nº. 2, do artº. 11º., do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em articulação com o disposto na alínea v), do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADA – PROC. 31/2014**-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 18/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual no valor de 375,00 € (trezentos e setenta e cinco euros), repartido em prestações mensais de 125,00 € (cento e vinte e cinco euros), durante três meses, sendo este apoio pertinente para a melhoria da qualidade de vida de munícipe e respetivo agregado familiar (Procº. nº. 31/2014), nos termos previstos no nº. 6, do artº. 1º., nº. 1, do artº. 4º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

Desfavorecidos, em articulação com o disposto na alínea v), nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**----- ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO A MUNÍCIPE CARENCIADO – PROC.º 14/2014-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 19/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de janeiro de 2015, no sentido da atribuição de um apoio eventual, no valor de 300,00 € (trezentos euros), pertinente para garantir o pagamento de renda de habitação, melhorando a qualidade de vida do requerente (Procº. 14/2014), de acordo com o previsto no nº. 6, do artº. 1º., nº. 1 do artº. 4º. e artº. 7º. do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, em articulação com o disposto na alínea v), nº. 1, do artº. 33º., do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

**-----DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, PLANEAMENTO, ORDENAMENTO E AMBIENTE -----**

**----- EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REVISÃO DO PDM DE MIRA, INCLUINDO ELABORAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro abstenções, dos Senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Miguel Grego, Profª. Graça Domingues e Dr. Agostinho Silva e três votos a favor, do Sr. Presidente da Câmara e Vereadores Nelson Maltez, Drª. Dulce Cainé, aprovar a **proposta nº. 20/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à aquisição de serviços para a revisão do PDM de Mira, incluindo elaboração do procedimento de avaliação ambiental estratégica, pelo valor de 74.500,00 € (setenta e quatro mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA, previsivelmente pelo prazo de 30 meses, mediante recurso ao ajuste direto com convite à empresa “Síntese Consultoria em Planeamento, Ldª.”, nos termos da alínea a), do nº. 1, do artº. 20º. e 112º. e seguintes do Código dos Contratos Públicos, na atual redação, bem como demais legislação aplicável. -----

----- No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, referente ao nº. 1 do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), será aplicado “10%



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

sobre o valor total das remunerações superiores a 4.165,00€', nos termos da alínea c), do nº. 1, do artº. 2º. da Lei nº. 75/2014, de 12 de setembro.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara explicou o ponto, referindo que era necessário proceder-se à revisão do PDM e portanto, este dizia respeito a uma prestação de serviços para a realização dessa revisão.-----

----- Interveio o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego, questionando de que forma se iria realizar este procedimento concursal. Mais inquiriu se seria por concurso público ou por ajuste direto e que, sendo por ajuste direto, questionou se o valor apontado era o preço de mercado. Posto isto, salientou que já tinha sido referido pelo MAR, vezes sem conta, que se deveria parar com os ajustes diretos, pois, desde os concursos de 10.000,00 € (dez mil euros) para recrutamento de pessoal para o parque de campismo, entre outros, eram todos por ajuste direto, pese embora a vontade expressa de que não se devia continuar com esta prática.-----

-----Mais referiu que não sabia se o valor de 74.500,00 € (setenta e quatro mil euros) era o preço de mercado, que desconhecia a empresa responsável, mas sabia que esta tinha feito um concurso para a Câmara Municipal de Albergaria, com o valor de 37.500,00 € (trinta e sete mil e quinhentos euros), por trezentos dias, assim como para a de Castro Verde, para a qual, a Assessoria da Revisão do PDM assumiu o valor de 49.000,00 € (quarenta mil euros), acrescentando que estas Câmaras tinham uma dimensão maior do que a Câmara Municipal de Mira. Posto isto, salientou que não colocava em causa o porquê de se ter optado por esta ou por outra empresa ou de ter sido por ajuste direto, mas no que dizia respeito ao valor apresentado, considerou-o substancial, acrescido do facto de se tratar de um ajuste direto.-----

-----O Sr. Vereador Dr. Agostinho Neves da Silva interveio referindo que tem sido uma preocupação, para os eleitos do Mar, o facto de se gastar o mínimo indispensável. Mais disse que, para evitar que hajam dúvidas ou incertezas quanto aos processos, estes deviam ser o mais esclarecedores possível. Neste sentido, informou que, ao não se tomar a atitude anteriormente referida, o MAR passaria a tomar outra posição.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o valor de 74.500,00 € (setenta e quatro mil e quinhentos euros) se referia à revisão do PDM de Mira e à elaboração do procedimento de avaliação ambiental estratégica, com a duração de trinta meses.-----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

-----O Sr. Vereador Nelson Maltez informou que, quanto à Câmara Municipal de Albergaria e falando com conhecimento de causa, o valor ao qual o Sr. Vereador Dr. Miguel Grego se referia, correspondia apenas à fase final da revisão do PDM da referida Câmara e acrescentou que este já decorria há três ou quatro anos. Por isso, considerou que se estava a falar de processos totalmente diferentes.-----

**----- EMISSÃO DE PARECER DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVO À NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NA ÁREA JURÍDICA DE DIREITO DO ORDENAMENTO, DO URBANISMO E DO AMBIENTE-----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 21/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2015, no sentido da emissão, por força do disposto nos números 5 e 12, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro, de parecer prévio favorável e vinculativo, relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços de consultadoria na área jurídica de direito do ordenamento, urbanismo e do ambiente, com a licenciada Fernanda Paula Oliveira, pelo valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), a acrescer de IVA, nos termos do disposto nos números 5 e 12, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015). -----

----- No que diz respeito à aplicação da redução remuneratória, referente ao nº. 1 e nº. 4, do artº. 75º. da Lei nº. 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), será aplicada sobre o valor a pagar mensalmente, nos termos do artº. 2º., da Lei nº.75/2014, de 12 de setembro (depende do valor mensal).-----

**----- RATIFICAÇÃO DE ATO – ALTERAÇÃO DE CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – REALIZAÇÃO DO RAIDE BTT LAGOAS DE MIRA -----**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 22/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 09 de janeiro de 2015, no sentido de ser ratificado, ao abrigo do disposto no nº. 3, do artº. 35º., da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 09 de janeiro corrente, relativo à autorização para interrupção de circulação rodoviária na Rua Poeta Francisco Bingre, em Mira, para realização do “7º. Raide BTT Lagoas de Mira”. -----

**-----UNIDADE DE GESTÃO URBANÍSTICA -----**



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
CÂMARA MUNICIPAL

**----- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIO EM MÁIS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E SALUBRIDADE, PROPRIEDADE DE MANUEL MOREIRA FRAJUCA E MARIA GRACINDA MIRANDA GONÇALVES**

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta nº. 23/2015**, do Sr. Presidente da Câmara, de 16 de janeiro de 2015, no sentido de ser promovida a audiência prévia escrita dos interessados no prazo de 15 dias (úteis), face à intenção de decisão sobre a demolição de edifício em más condições de segurança e salubridade, sito na Rua de Baixo, nº. 110, em Portomar - Mira, propriedade de Manuel Moreira Frajuca e Maria Gracinda Miranda Gonçalves, nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo.-----

----- Mais foi deliberado que, findo aquele prazo e caso os interessados não se tenham pronunciado, seja ordenada a demolição do referido edifício e a limpeza do respetivo logradouro, pelos interessados, no prazo de 30 dias (seguidos), nos termos do n.º 3 do artigo 89.º do RJUE. -----

**----- ENCERRAMENTO: -----**

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara, foi declarada encerrada a reunião, sendo 11:30 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respetiva ata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57.º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente ata, que eu, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, na qualidade de secretária, redigi. -----

---

(*Presidente: Raul José Rei Soares de Almeida, Dr.*)

---

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)